



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.320”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.555/2022), em razão de vacância de cargos;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Estadual n° 790, de 14 de novembro de 1951, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário **GUSTAVO LIMA NIIMOTO**, RG sob o n° 13.570.722-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 113.707.239-38, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, para responder como Gestor de Convênio e, como Fiscal, fica **DESIGNADO** o funcionário **CLAUDECIR SOARES VIEIRA**, RG sob o n° 8.144.791-8 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.164.699-64, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio firmado com o Instituto Água e Terra (CONVÊNIO N° 205/2021).

Art. 2º. REVOGAR a Portaria n° 14.899, de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal